



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano IV • Nº 532

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Portaria Nº 89/2021** - Concede Licença Prêmio ao Servidor que Específica.
- **Termo De Ratificação Convite – Convite N.02/2021.**
- **Termo De Ratificação Dispensa De Licitação – Dispensa N. 90/2021.**
- **Termo De Ratificação Dispensa De Licitação – Dispensa N. 34/2021.**
- **Termo De Ratificação Dispensa De Licitação – Dispensa N. 19/2021.**
- **Extrato De Contrato N.36/2021, Convite N.02/2021.**
- **Extrato De Contrato N. 90/2021, Dispensa N. 90/2021.**
- **Extrato De Contrato N. 09/2021, Dispensa N. 34/2021.**
- **Extrato De Contrato N. 08/2021, Dispensa N. 19/2021.**



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LYSHQ9S78OOC/YNVG/XWOQ

## **Portarias**

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**  
**PODER EXECUTIVO**

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000  
CNPJ 14.217.350/0001-19

---

### **PORTARIA Nº 89/2021**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR  
QUE ESPECÍFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA**, Emanuel Rodrigues Ferreira,  
no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 126/2007  
e a Lei nº 220/2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença prêmio ao Servidor Geraldo Jackson Menezes Lima,  
Matricula nº 1851, CPF nº 905.731.024-49, no período de 01/03/2021 a 31/05/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Licença poderá ser suspensa a qualquer tempo por ambas  
as partes conforme necessidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE  
FEVEREIRO DE 2021.**

**EMANUEL RODRIGUES FERREIRA**  
**PREFEITO**

## **Licitações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19**  
**AV. MANOEL MOURA, 94 - CENTRO - RODELAS - BA**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. CONVITE – CONVITE N.02/2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO o CONVITE para contratar com a empresa **PÚBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL LTDA-ME**, qualificado no procedimento administrativo, visando a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de gestão pública, visando o acompanhamento de ações administrativas e financeiras através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria- SIGA, ligado ao TCM/BA. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$60.000,00( sessenta mil reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 20 de janeiro de 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N. 90/2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratar com a **Sra. Evelyn Milleny da Silva Soares**, qualificado no procedimento administrativo, visando a prestação de serviços na confecção de difusores, através de essências aromáticas. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 400,00( quatrocentos reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 15 de fevereiro de 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N. 34/2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratar com a empresa **G S ROSA DOS SANTOS**, qualificado no procedimento administrativo, visando o fornecimento de serviços funerários, urnas e traslado destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, no atendimento as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social neste município. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 17.310,00( dezessete mil trezentos e dez reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 21 de janeiro 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19**  
**AV. MANOEL MOURA, 94 – CENTRO - RODELAS – BA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N. 19/2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratar com a empresa **Nilton Fagundes Junior**, qualificado no procedimento administrativo, visando a prestação de serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação e manutenção de software que atendam as necessidades deste município. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 15 de janeiro 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N.36/2021. Convite N.02/2021. Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de gestão pública, visando o acompanhamento de ações administrativas e financeiras através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria- SIGA, ligado ao TCM/BA. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: PÚBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL LTDA-ME. Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 20 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N. 90/2021. Dispensa N. 90/2021. Objeto: a prestação de serviços na confecção de difusores, através de essências aromáticas. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: Evely Milleny da Silva Soares. Valor global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 3 (três) meses. Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N. 09/2021. Dispensa N. 34/2021. Objeto: o fornecimento de serviços funerários, urnas e traslado destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, no atendimento as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social neste município. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: G S ROSA DOS SANTOS. Valor global: R\$ 17.310,00( dezessete mil trezentos e dez reais) Vigência: 6(seis) meses. Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N. 08/2021. Dispensa N. 19/2021. Objeto: prestação de serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação e manutenção de software que atendam as necessidades deste município. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: Nilton Fagundes Junior. Valor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19**  
**AV. MANOEL MOURA, 94 - CENTRO - RODELAS - BA**

global: R\$ 13.500,00( treze mil e quinhentos reais) Vigência: 3(três) meses. Data da Assinatura:  
15 de janeiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.